



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB

• ESTADO DA PARAÍBA

• LEI 07/97 - 17 DE JANEIRO DE 1997

• PUBLICAÇÃO DO DIA: Nº 01

• CUITÉ DE MAMANGUAPE EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 18/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 HA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o feriado Nacional do dia 25 de dezembro de 2024, Natal, recaiu em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que o feriado Nacional do dia 01 de janeiro de 2025, confraternização Universal, recaiu em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal a proximidade dos feriados, seria contraproducente;

DECRETA:

Artigo 1º - PONTO FACULTATIVO o expediente no período de 26 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO, necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, como postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º Cada Secretaria Municipal será responsável por decidir sobre a adesão ou não ao ponto facultativo, considerando as suas necessidades específicas e a natureza dos serviços prestados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE – PB,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.


HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL
CUITÉ
DE MAMANGUAPE - PB



CUITÉ DE MAMANGUAPE

DIÁRIO OFICIAL
CUITÉ DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITO
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

VICE-PREFEITA
FÁTIMA DAYANE MEIRELES DANTAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO SANTOS DO PRADO

EDIÇÃO E REVISÃO
JUÉSLEY SANTOS

CONTATOS:
comunicacao@cuitedemamanguape.pb.gov.br
<http://bit.ly/cuitemme>

TIRAGEM
05 EXEMPLARES

www.cuitedemamanguape.pb.gov.br

Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro,
Cuité de Mamanguape/PB - CEP: 58.289-000
CNPJ: 01.612.341/0001-80

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

05/05

PAZ E PROSPERIDADE

1994